



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONSELHO SUPERIOR

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador-BA

e-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de Reunião da
2 Reitoria do IF Baiano, situado à Rua do Rouxinol, 156, nesta cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia,
3 realizou-se a Reunião do Conselho Superior, sob a presidência do **Professor Geovane Barbosa do**
4 **Nascimento, Reitor deste Instituto** e na presença dos seguintes Conselheiros: **Aureluci Alves de Aquino,**
5 **Sayonara Cotrim Sabioni, Eberson Luís Mota Teixeira, Eduardo dos Passos Belmonte,** Representantes
6 dos Docentes; **Carlito José de Barros Filho; Dustin Justiniano de Santana Fonseca, Clóvis Costa dos**
7 **Santos, Eric Oliveira Dunham,** Representantes dos Técnicos Administrativos; **Ananda Ariella da Silva**
8 **Costa e Jeferson Conceição Santos,** Representante dos Discentes – Ensino Médio; **Giliarde Alves dos**
9 **Reis, Phablo Alexandre Lucas Angelim,** Representante dos Discentes – Ensino Superior; **Cristiane Leal**
10 **da Silva,** Representante dos Egressos; **Marcelito Trindade Almeida, Aécio José Araújo Passos Duarte,**
11 **Ariomar Rodrigues dos Santos, Lizziane da Silva Argolo,** Representante dos Diretores Gerais e **Cátia**
12 **Cilene Farago,** Representante da Seção Sindical. Observa-se o que segue: a Conselheira **Soraya Luiza**
13 **Correia dos Santos,** Representante das Entidades dos Trabalhadores, apesar de confirmar presença, esteve
14 ausente sem justificativa; o Conselheiro **Welliton Rezende Hasegawa,** representante do Setor Público /
15 Empresas Estatais, esteve ausente devido a compromissos de agenda já assumidos previamente, sendo dias
16 25 e 26/03/2015 com Oficinas de Concertação e Capacitação de Agentes de Ater das novas chamadas
17 públicas do MDA no estado e dia 27/03/2015 em compromisso assumido com a agenda de mulheres do
18 Colegiado Territorial da Costa do Descobrimento em Eunápolis, o seu substituto, o Conselheiro Suplente
19 **Ricardo José Viana Sales,** representante do Setor Público / Empresas Estatais, foi convocado para substituir
20 o seu titular, no dia 17/03/2015, entretanto não respondeu ao e-mail; o Conselheiro **Leurismar Marques**
21 **Ferreira,** representante dos Técnicos administrativos, esteve ausente devido a compromisso pré agendado no
22 qual participaria do Congresso Estatutário do SINASEFE, no período de 26 a 29/03/2015, sendo
23 representado pelo suplente o Conselheiro **Eric Oliveira Dunham;** o Conselheiro **Paulo José Cintra Santos,**
24 representante das entidades Patronais, esteve ausente devido a viagem ao exterior no mesmo período, o seu
25 suplente o Conselheiro **José Clemente de Mello Zanatta** foi convocado no dia 20/03/2015, porém esteve
26 ausente devido ao fato de estar em trânsito, retornando apenas no dia 05/04/2015; a Conselheira **Maria**
27 **Neusa de Lima Pereira,** representante do Ministério da Educação, confirmou presença, entretanto no dia

28 23/03/2015 informou que estaria ausente em função de problemas de saúde com ente familiar, a sua suplente,
29 **Senhora Rejane Maria de Araújo Vago** foi convocada no dia 23/05/2015, entretanto esteve ausente devido
30 a compromissos de trabalhos previamente agendados; o Conselheiro **Clemilton Silva de Souza**,
31 representante, dos discentes – Ensino Básico, confirmou presença no dia 17/03/2015, porém no dia
32 23/03/2015, informou que estaria ausente, devido a fatores não previstos, a suplente Conselheira **Ananda**
33 **Ariella da Silva Costa** foi convocada no dia 24/03/2015 e informou que estaria presente, entretanto devido à
34 distância e a convocação ter sido realizada apenas dois dias antes da reunião só poderia estar presente a partir
35 do dia 25/03/2015. **Abertura da Reunião:** o Presidente do Conselho Superior, o Professor Geovane
36 Nascimento, declarou aberta a sessão, após verificação do quórum mínimo. Dando continuidade a pauta
37 retoma o item i) **Revisão do Processo de RSC (Conselheiro Eduardo Belmonte):** O Conselheiro
38 **Eduardo** informa que se discutia no dia anterior o ponto “e” do **Artigo 12** e havia uma proposta de
39 manutenção do texto e outra de supressão do ponto “e”. Acredita que finalizaram a reunião do dia anterior no
40 momento em que o Reitor informava que não convinha a manutenção do ponto, pois o mesmo conflitava
41 com algo que já havia sido dito antes. O **Presidente do Conselho** pergunta em que momento a ata da defesa
42 servirá para o servidor pontuar. O **Conselheiro Eduardo** esclarece que mantendo o texto, permite que o
43 servidor pontue para o servidor que participou de banca ou que comprove titulação extra, serviria como
44 pontuação de curso também. O que distorce o ponto anterior e o ponto “e” generaliza a informação. O
45 **Presidente do Conselho** pergunta se não seria melhor a exclusão do ponto “e” e “j”? A **Conselheira**
46 **Sayonara** informa quanto a dúvida no “j” que menciona portaria ou declaração emitida pelo representante da
47 instituição, restringindo para a banca. O Conselheiro Eduardo explica e o Presidente pergunta se todos estão
48 esclarecidos? A **Conselheira Cátia** destaca que as instituições não emitem diploma imediatamente e que a
49 Resolução informa que é preciso titulação de mestre, restringindo; destaca que existem outros meios de
50 comprovação como, por exemplo, a ata de defesa. O **Presidente do Conselho** informa que é preciso ter
51 cuidado com as exceções, pois caso o servidor apresente uma ata de defesa e por algum motivo não consiga
52 concluir o trabalho, o mesmo terá que devolver todo o valor recebido; além disso, destaca que caso o
53 servidor apresente a titulação meses depois, não haverá um prejuízo financeiro, pois receberá retroativo. O
54 **Conselheiro Eduardo** informa que não haveria um prejuízo do ponto de vista absoluto, apenas de prazo,
55 embora a preocupação da Professora Cátia seja pertinente, pela demora na entrega dos documentos, mas
56 destaca que a preocupação é que algumas pessoas não possam comprovar posteriormente e depois ter que
57 devolver o dinheiro. O **Presidente do Conselho** destaca que pode criar uma dificuldade para a
58 Administração em ter que cobrar os documentos. O **Conselheiro Eduardo** informa que gostaria de saber os
59 que os demais Conselheiros pensam a respeito. O **Conselheiro Eric** informa que se é possível receber
60 retroativo e considerando a segurança jurídica não visualiza prejuízo tanto prejuízo para o servidor, além do
61 tempo de espera. A presença do diploma traz segurança jurídica ao processo, sem prejuízo ao servidor;
62 finaliza destacando que concorda com a presença do diploma. O **Conselheiro Aécio** informa que deverá
63 optar sempre pela segurança nos processos e não havendo prejuízo ao servidor, além de dar uma maior
64 segurança e fluidez no fluxo do processo, então, opta pela supressão dos itens “e” e “j”. O **Conselheiro**
65 **Marcelito** explica que devido a votação pela permanência do diploma no artigo anterior por ser conflitante
66 com o item posterior e, ainda, verificando que a Resolução encontra-se em reformulação, devendo ser o mais
67 transparente possível, entende que é preciso retirar os itens “e” e “j”, para evitar conflito nas informações e
68 problemas futuros. O **Conselheiro Ariomar** registra que tem o ponto de vista muito parecido com os dos
69 colegas e informa que o primeiro ponto a ser observado é que a Ata não deixa de ser válida para a retribuição
70 da titulação quando é dado entrada, não havendo prejuízo no que tange a retribuição; no caso do RSC, não
71 haverá prejuízo financeiro, sendo possível o recebimento retroativo, dessa forma não vê sentido em deixar
72 amarrado na ata. A **Conselheira Sayonara** destaca que a sua posição é em relação ao que já tem acontecido
73 com os processos, no qual é relatado pela CPPD que há uma insegurança muito grande dos avaliadores em
74 relação aos documentos apresentados, pela incerteza de que o documento comprova ou não, então acredita
75 que quanto mais claro deixar a informação dentro do processo, mais segurança haverá para o avaliador. O
76 **Conselheiro Dustin** pergunta se há algum outro documento que comprove a titulação além do diploma? O
77 **Conselheiro Eduardo** informa que existe a Ata e a **Conselheira Aureluci** informa que existe a declaração.
78 O **Presidente do Conselho** informa sobre o documento que a DGP o entregou e faz a leitura do Ofício MEC
79 nº 08, de 22/09/2014, encaminhado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos aos Dirigentes de
80 Recursos Humanos vinculados ao MEC, cujo assunto é titulação de mestres e doutorado e extrai do
81 documento o seguinte entendimento: a Ata conclusiva poderá ser aceita, desde que seja consignada
82 aprovação do discente sem ressalvas. Destaca que esse é o entendimento do Subsecretário e o IF Baiano por

83 ser autarquia pode considerar ou não e que por questões administrativas prefere que seja definido pelo
84 Diploma. Agora, se o Conselho definir pela ata, tem que ser aprovada sem ressalvas. O **Conselheiro**
85 **Eduardo** informa que acredita que complicará a vida do avaliador se colocar a ata sem ressalva. A
86 **Conselheira Cátia** destaca que estão pensando naqueles que não vão concluir, excluindo aqueles que fazem
87 tudo certinho. O **Conselheiro Eduardo** diz que o documento será entregue ao avaliador, para ele definir se a
88 ata está com ou sem ressalva, transferindo a responsabilidade para o avaliador e conclui que devem definir
89 pelo diploma. A **Senhora Franciane** informa não pode haver dúvida quanto ao critério de concessão: que é o
90 diploma. O segundo critério são as pontuações. Do ponto de vista de fragilidade, não vê problema de receber
91 atas como comprovação. Em sua opinião, para dar entrada no RSC deverá ter o diploma e em relação ao
92 critério de pontuação poderá utilizar a ata. O **Conselheiro Eduardo** informa que nesse caso será
93 considerando dois pesos e duas medidas e que em sua opinião tanto para a pontuação, quanto para a
94 concessão deverá ser o diploma. O **Presidente do Conselho** pergunta em que a ata vai pontuar, pois não
95 consegue visualizar. O **Conselheiro Eduardo** esclarece que a ata pontua nos critérios e demonstra que
96 existem pontos. O **Presidente do Conselho** destaca que não haverá problema, basta definir que um
97 documento é para concorrer e outro para pontuar e nesse caso poderá manter a ata. A **Conselheira Aureluci**
98 informa que desde o início foi contra a supressão e deseja que mantenha a ata de defesa. O **Conselheiro**
99 **Dustin** é a favor da permanência. O **Conselheiro Eduardo** informa que defende a supressão, para que não
100 haja dúvidas quanto a poder ou não em alguns momentos. O **Presidente do Conselho** informa que vai
101 submeter o processo para parecer do MEC, objetivando maior respaldo. A **Conselheira Sayonara** informa
102 que o que tem mudado no processo, não tem alterado o teor e por isso não ver uma necessidade de novo
103 parecer jurídico por parte do MEC. **Proposição:** O **Presidente do Conselho** pergunta sobre o **Item “E”** e 09
104 conselheiros concordam com a manutenção do item; 06 conselheiros optam pela supressão do item e 03
105 conselheiros de abstêm; sobre o **item “F”**: os conselheiros por unanimidade optam pela manutenção do item
106 “F” e manutenção do **item “j”**; **item “l”**: retirar a expressão “apresentação de” e iniciar por “obras”, todos
107 os conselheiros concordam. **Capítulo III- Dos critérios de pontuação**, o **Conselheiro Eduardo** explica que
108 os critérios foram mantidos, apenas deixaram o texto mais claro; **Artigo 13:** Diz que tudo que o servidor fez
109 anterior ao Instituto é válido: permanece como está, conforme a legislação; **Artigo 16:** destaca que a
110 “matemática” não modificou, apenas preferiram melhorar o texto, alterando de “percentual” para “pontos”. A
111 **Conselheira Aureluci** sugere a alteração do texto de “corte de 100 pontos”, para: o “corte mantendo 100
112 pontos”; **Capítulo IV:** é feita a leitura dos Artigo 18, 19, 20, §1: neste parágrafo há um questionamento a
113 respeito da expressão “preferencialmente” e os conselheiros informam que não entende se é só conferência
114 de documento, porque há a exigência de um avaliador da área, haja vista a dificuldade de encontrar
115 avaliadores e solicitam as alteração do documento. O **Conselheiro Eduardo** entende ser importante a
116 manutenção do referido parágrafo. O **Presidente do Conselho** propõe: a **retirada dos §1º e 2º, do artigo 20:**
117 apenas 01 voto contrário do Conselheiro Eduardo; Sobre o **Artigo 19**, o **Conselheiro Eberson** diz que
118 gostaria de ter conhecimento de quem é o avaliador, haja vista que o ato é publicizado. O **Conselheiro**
119 **Eduardo** informa que não se lembra de ter visto algo que restrinja a informação. **Proposição:** divulgação do
120 nome das pessoas que avaliaram e ter acesso ao seu próprio processo, para acompanhá-lo; “**Artigo 19:**
121 **Parágrafo único:** esclarecer a divulgação. O **Presidente do Conselho** informa que a não divulgação do
122 avaliador é uma questão de preservação, para que não haja exposição e assédio e, também, por uma questão
123 de ética, além do que o avaliador não pode analisar processos de parentes. O **Conselheiro Eberson** destaca
124 que está se expondo como professor, como conselheiro, como pessoa e não entende como pode não ter a
125 informação do avaliador. Principalmente, por que pode ter um inimigo declarado avaliando o seu processo;
126 Ressalta que é preciso demonstrar a lisura da imparcialidade; Registra que existem Institutos que já adotam
127 essa prática. O **Conselheiro Eduardo** registra que a divulgação pode interferir e até despencar o número de
128 avaliadores. O **Conselheiro Ariomar** pergunta se não haveria uma pressão na banca avaliadora? A
129 **Conselheira Cátia** informa que em qualquer concurso os componentes das bancas são publicizados e que a
130 publicização terá um acesso mais amplo. A **Senhora Franciane** faz a leitura do **artigo 12§1º da Resolução**
131 **nº 01 de 29/02/2014** e explica que não vê problema na publicização. O **Conselheiro Eduardo** registra que
132 terão que optar pela transparência ou pelos avaliadores. O **Presidente do Conselho** ressalta que existem
133 processos diferentes, para cada tipo de exposição e faz a proposição de informar os nomes dos avaliadores=
134 08 conselheiros concordam, 01 conselheiro não concorda e 08 conselheiros se abstêm. **Decisão:** Informará os
135 nomes dos avaliadores, sendo necessária a alteração do texto do **artigo 19, parágrafo único: nova redação:**
136 “.....assegurada a publicidade dos procedimentos de seleção, bem como a divulgação da banca sorteada”. O
137 **Conselheiro Eduardo** faz a leitura dos **Artigos 20, 21, 22, 23**. Esclarece, sobre o artigo 23, que o Presidente

138 da Comissão Especial é do IF Baiano; prossegue na leitura do **Artigo 24: quanto ao §6º** explica que quando
139 estavam reunidos no GT houve o questionamento sobre para quem a CPPD despachará o processo? E
140 concluíram que o processo retornará para DGP; No **Artigo 25**, O **Conselheiro Eberson** fala sobre a
141 comissão ser composta com 01 membro interno e 02 membros externos, devido à dificuldade em encontrar
142 avaliadores internos e evitar a limitação. **Artigo 29, inciso II**, o **Conselheiro Eduardo** ressalta que foi
143 retirado da atribuição do Núcleo de Apoio e Gestão de Pessoas - NAGP, conseqüentemente, foi necessário
144 excluir os incisos I e II; alterar a redação do inciso III e retirar o inciso IV. O **Conselheiro Marcelito** informa
145 que a carga de trabalho do NAGP no Campus Teixeira de Freitas é muito grande e acredita que a
146 digitalização deve ser responsabilidade do servidor. Propõe não sobrecarregar o NAGP. A **Conselheira**
147 **Sayonara** relata que no Campus Uruçuca teve fila para entrega dos documentos e destaca que corre o risco
148 do NAGP não dar conta e perder prazos. A **Senhora Franciane** informa que recebeu um documento dos
149 NAGP's que se manifestaram sobre a minuta da Resolução, solicitando para se sensibilizar com a realidade
150 que eles vivem e evitar sobrecarregar o setor. **Proposição: após a formalização do processo pelo NAGP, o**
151 **servidor retira o processo através de termo de responsabilidade, para digitalizar, sem alterar o processo**. O
152 **Conselheiro Eduardo** propõe entregar as pastas com os arquivos escaneados e que o candidato não precise
153 digitalizar o processo. A **Senhora Franciane** discorda da proposição do **Conselheiro Eduardo**, haja vista que
154 é preciso dar uma garantia de que o processo chegue para o avaliador. O **Presidente do Conselho** explica
155 que o correto seria a Instituição realizar todo o trâmite, entretanto é preciso agilizar os processos e
156 observando a realidade que se vive atualmente na Instituição. Assim sendo, fica acordado que o servidor
157 organiza o processo e encaminha para o NAGP formalizar, depois o servidor retira o processo no NAGP,
158 com a garantia de que não irá alterá-lo, digitaliza e entrega o processo junto com o CD ao NAGP. O
159 **Conselheiro Eduardo** faz a leitura dos **artigos 30, 31**. O **Presidente do Conselho** ressalta que está
160 verificando a possibilidade de obter senha para cada Campus, objetivando agilizar os processos. Solicita que
161 o **Conselheiro Eduardo** verifique com a Professora Camila Santana qual a atual situação das senhas. O
162 **Conselheiro Eduardo** continua a leitura dos **artigos 32, 33 e 34**. Destaca que as novas atividades não tiram
163 direito a retroatividade. **Leitura do Capítulo VI - Disposições Gerais, artigos 36, 37**. O **Conselheiro**
164 **Eberson** fala sobre o **artigo 32** e questiona sobre o prazo para alteração de documento que não foi pontuado,
165 solicitando que seja incluído o recurso para alteração de documento e não apenas para indeferimento. O
166 **Conselheiro Eduardo** informa que entende a solicitação do **Conselheiro**, entretanto o documento ficará fora
167 da ordem proposta, pois a solicitação do recurso obedecerá à ordem do processo. Esclarece que poderá fazer
168 uma solicitação em novo processo e o **Conselheiro Eberson** concorda com a explicação. **Informe: O**
169 **Presidente do Conselho** informa à comunidade acadêmica que saiu no Diário Oficial da União a doação de
170 toda a área que era da CEPLAC, em torno de 32 hectares, passando a pertencer ao IF Baiano Campus
171 Valença e, breve será o Campus Uruçuca que o documento já está sendo minutado, restando apenas a
172 publicação no Diário Oficial. Após o comunicado retorna à discussão do RSC. O **Conselheiro Eduardo**
173 esclarece que quando altera as atribuições do NAGP, altera automaticamente as atribuições dos candidatos e,
174 então, apresenta as alterações efetuadas: **Artigo 9º, alínea “b”, “c” e “d”; artigo 29, incisos I, II, III, IV, V,**
175 **VI; Artigo 24, §6º**. A **Senhora Franciane** explica o fluxo do processo, passando primeiro pela CPPD até
176 chegar a DGP, para elaboração da portaria, publicação e pagamento e esclarece que é preciso fazer a triagem
177 dos processos. Sobre o **Anexo II**, a **Conselheira Sayonara** propõe a equiparação das planilhas RSC1, RSC2
178 e RSC3; **Diretriz 1.d. “33”**: passar de 05 para 10 pontos, **“34”**: máximo de pontos de 6 a 10. O **Presidente**
179 **do Conselho** informa que a regra tem que ser única para todo o Instituto; ressalta que a comissão fez o
180 trabalho e é preciso ter cuidado quanto a determinadas alterações. O **Conselheiro Aécio** mostra-se
181 preocupado com as alterações que estão sendo propostas no quesito pontuação. O **Presidente do Conselho**
182 registra que de qualquer forma, após as alterações realizadas, o processo vai retornar para parecer da
183 Comissão. O **Conselheiro Eberson** ressalta que é importante observar o critério de pontuação considerando
184 o Instituto e não utilizar o critério da generosidade. A **Conselheira Aureluci** propõe não alterar o barema
185 neste momento e aguardar para contemplar os processos que já serão avaliados agora, para depois
186 encaminhar as alterações. O **Conselheiro Eduardo** informa que segundo a Senhora Gilka, do MEC,
187 pequenas alterações não precisam de novo parecer do MEC. O **Presidente do Conselho** informa que quem
188 mais trabalhou nesse processo foi a primeira comissão, foram muitas discussões e que a comissão não fez
189 alteração no barema e mostra-se preocupado com uma alteração proposta pelo Conselho Superior. O
190 **Conselheiro Eduardo** esclarece que incluiu algumas diretrizes e que de acordo com a informação prestada
191 por telefone e sem documento formal, pela Senhora Gilka, não precisaria parecer, pois se tratava de
192 pequenas mudanças. O **Presidente do Conselho** informa que, se as alterações forem poucas, encaminhará o

193 processo somente para ratificar o parecer. O **Conselheiro Ariomar** diz que mexer nesse barema, agora, vai
194 repercutir naqueles que já tiveram esses processos finalizados. Dessa forma, pensa que seria melhor uma
195 discussão mais aprofundada para verificar os impactos. O **Conselheiro Eduardo** explica que o Senhor
196 Romero solicitou o sistema de RSC do IF Paraná. Acredita que muitas mudanças estão por vir e propõe não
197 alterar o barema e definir nesta reunião uma data para apreciação do RSC em outro momento, com vistas à
198 discussão do barema. O **Presidente do Conselho** destaca que poucos servidores não estão conseguindo a
199 concessão do RSC e que as alterações propostas serão para melhorar o fluxo do processo e destaca que após
200 conclusão dos trabalhos da comissão o fluxo dos processos melhorou bastante. **Deliberação: alteração da**
201 **Resolução do RSC: aprovado por unanimidade.** Registra, ainda, que encaminhará a Resolução para
202 Brasília, para um novo parecer, justificando as mudanças ocorridas, para melhorias do processo e do fluxo.
203 Informa que pode solicitar à própria CPPD para reavaliar o barema. O **Conselheiro Eduardo** esclarece que o
204 trabalho do avaliador utilizando a planilha teve bastante progresso e agradece aos Senhores Romero, Saulo e
205 ao Professor Thales. Dando continuidade a pauta no item **j) Apreciação e aprovação dos Calendários**
206 **Acadêmicos no âmbito do IF Baiano (Assessoria Pró-Reitora de Ensino): A Professora Daniele**, Pró-
207 Reitora de Ensino, faz apresentação de proposta do calendário acadêmico. Justifica existência de
208 intercorrências e informa a necessidade de ajustes. Faz um histórico das ações empreendidas com
209 apresentação de deliberações: uso do modelo do *Campus* Guanambi, uso de todos os sábados letivos
210 possíveis e uso do recesso natalino como férias. Destaca que não houve contestação dos(as) Diretores(as). O
211 **Presidente do Conselho** solicita atenção para as particularidades de cada *Campus*. Houve ponderação do
212 Diretor do *Campus* Senhor do Bonfim quanto à utilização do recesso natalino. A **Professora Daniele**
213 apresenta as ações empreendidas em ordem cronológica, sendo elas: envio do modelo de calendário
214 acadêmico aos Campi; reenvio dos calendários; reavaliação dos calendários; reunião entre Reitor, PROEN e
215 Diretores(as). Apresenta algumas considerações extraídas da última reunião: necessidade de regularização do
216 calendário acadêmico dentro do ano civil, considerações do CONSUP relativas à diversidade e
217 especificidade dos *Campi*, bem como necessidade de emissão de parecer pela PROEN; preocupação com os
218 discentes ingressantes e concluintes. A **Professora Daniele** informa também as deliberações da reunião:
219 utilização dos sábados letivos possíveis até a regularização do calendário dentro do ano civil; compensação
220 do recesso natalino a critério do Diretor para os *Campi* que concluirão o ano letivo dentro do ano civil e
221 contabilização como férias para os *Campi* que não concluirão o ano letivo dentro do ano civil; realização da
222 jornada pedagógica do *Campus* Santa Inês antes das férias/recesso junino e ajustes no calendário dos cursos
223 superiores. Esclarece a metodologia de aprovação dos Calendários Acadêmicos nos *Campi*, ressaltando a
224 apreciação com antecedência por cada segmento. Apresenta cronograma de ações desde o encaminhamento
225 das orientações aos(as) Diretores(as) Gerais em 09/03/2015 até a apreciação pelo CONSUP em 27/03/2015.
226 Ressalta ajustes que foram feitos em acordo com os Diretores(as), retornando para a comunidade. Destaca o
227 Artigo 5º, parágrafos 1º e 3º da organização didática. Passa a apresentar os Calendários Acadêmicos sem
228 inconsistência destacando o início, o término e o número de sábados letivos. A **Conselheira Aureluci**
229 questiona a metodologia para unificar os calendários, sendo esclarecido que foi feito um levantamento
230 considerando a diversidade das situações apresentadas pelos *Campi*. Foi informado que o calendário
231 aprovado pelo *Campus* Guanambi foi mantido. O **Presidente do Conselho** informa que houve orientação de
232 aproveitar ao máximo o uso de sábados letivos com o cuidado de não sobrecarregar o aluno. O **Conselheiro**
233 **Carlito** sugere que as ações devem ser empreendidas a partir de agora para poder regularizar os calendários.
234 Informa que a dificuldade maior é o fato de não coincidir o recesso com as férias docentes. Destaca alguns
235 argumentos não procedentes para justificar a não utilização do sábado letivo. O **Conselheiro Giliarde**
236 esclarece que a participação discente nas reuniões não é contemplada com o direito ao voto. A **Conselheira**
237 **Amanda** informa a ausência de docentes nos sábados letivos para justificar a não efetividade da utilização
238 deste dia, sendo reforçado por Phablo. A **Conselheira Aureluci** informa sobre a dificuldade de utilização do
239 sábado para as duas categorias, exemplificando situação ocorrida no *Campus* Guanambi. A **Conselheira**
240 **Amanda** relata acordo entre alunos e docentes para o cumprimento da carga horária e cumprimento do dia
241 como letivo. O **Presidente do Conselho** manifesta preocupação com o relato dos representantes discentes e
242 ressalta a importância de participação efetiva da comunidade com direito a voz e voto, garantindo a
243 proporcionalidade no momento da votação. Ressalta também a participação do CONSUP no processo
244 decisório, devendo as exceções serem tratadas adequadamente seja pelo *Campus*, bem como pelo Conselho.
245 Registra a necessidade de aprovação da proposta e de se respeitar a representação discente. A **Professora**
246 **Daniele** tece comentários relativo às peculiaridades dos calendários acadêmicos de cada *Campus* relativo ao
247 período de férias, utilização ou não do recesso natalino e o número de sábados letivos utilizados para

248 elaboração do calendário. Esclarece que o calendário que estivesse regularizado dentro do ano civil não
249 precisaria utilizar o recesso natalino. Destaca o envio de três propostas para o curso integrado pelo *Campus*
250 Santa Inês. Informa que o calendário aprovado pela comunidade foi o que não utilizou sábados letivos.
251 Ressalta posicionamento contrário da gestão e parecer da PROEN que acompanhou o parecer da gestão do
252 *Campus*. Justifica o parecer da PROEN. Informa que o *Campus* Uruçuca registrou que a comunidade não
253 aprovou o recesso natalino como férias com a concordância do Diretor Geral. Registra envio de outro
254 calendário utilizando o mês de janeiro como férias. **O Presidente do Conselho** questiona se há consenso
255 para aprovação dos calendários apresentados, excetuando os de Santa Inês e Uruçuca, não havendo
256 manifestação contrária. A **Conselheira Aureluci** propõe o encaminhamento de documento pelo *Campus*
257 informando os dias de reposição, o que não foi identificado por ela. **O Conselheiro Marcelito** informa que
258 houve orientação para que a reposição das perdas estivesse previstas no calendário. **O Presidente do**
259 **Conselho** enfatiza o problema com a data de início dos cursos nos *Campi* de Guanambi, Senhor do Bonfim,
260 Uruçuca e Santa Inês. Registra consenso de oito *Campi* e encaminhará para votação com base nos pareceres.
261 **Aprovado por unanimidade os calendários dos Campi Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador**
262 **Mangabeira, Guanambi, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas e Valença.** Passou à apreciação do
263 calendário de Santa Inês: **O Conselheiro Clovis** questiona se chegou alguma ressalva para elaboração do
264 calendário do superior, sendo informado negativamente. A **Professora Daniele** esclarece que o calendário do
265 *Campus* Santa Inês era unificado. A **Conselheira Cátia** presta esclarecimento pela opção da comunidade de
266 não se utilizar os sábados letivos. Acrescenta que não consta no processo a ata da reunião com a comunidade.
267 Informa sobre reunião com a comunidade e posicionamento favorável dos alunos. Registra imposição da
268 PROEN e da Gestão para aprovação do calendário, enfatizando que a comunidade deveria ser ouvida e que
269 se respeitasse o que foi aprovado. Registra necessidade de cumprimento das atividades e não dos dias
270 parados. Reitera solicitação de respeito à decisão da comunidade e o calendário aprovado. **O Conselheiro**
271 **Carlito** aponta como maior dificuldade de construção do calendário a discussão com a comunidade,
272 propondo esclarecimento/orientação acerca das consequências das decisões emanadas das reuniões. Informa
273 da impossibilidade do cumprimento do ano letivo sem a utilização do sábado letivo. **O Conselheiro Clóvis**
274 informa que foi montada uma comissão para elaborar o Calendário Acadêmico, o que gerou a proposição de
275 três calendários. Reitera a fala da Conselheira Cátia e registra entendimento de que o calendário a ser
276 enviado para a PROEN seria aquele aprovado pela comunidade e não todas as propostas apresentadas na
277 reunião presidida pelo Diretor do *Campus*. Registra estranheza da apresentação das três propostas. Questiona
278 sobre a participação dos técnicos nos sábados letivos. **O Conselheiro Ariomar** enaltece a fala do
279 Conselheiro Carlito, ressaltando que a situação do *Campus* Santa Inês deveria chegar de forma mais concreta
280 ao CONSUP e não com as três propostas para deliberação. Registra que a dificuldade de trabalhar aos
281 sábados não é inerente ao *Campus* Santa Inês, questionando o posicionamento diferenciado do *Campus*
282 quanto ao aproveitamento do dia letivo. A **Conselheira Cátia** ressalta que não se trata de especificidades de
283 Santa Inês e exige do CONSUP respeito à decisão da comunidade acadêmica com aprovação do calendário
284 aprovado pela comunidade. **O Conselheiro Ariomar** registra que da forma como foi apresentada existe uma
285 situação posta que permite aos conselheiros escolher um dos calendários. **O Conselheiro Marcelito** registra
286 que existe a preocupação e o respeito pelos Conselheiros, mas que as decisões emanadas do Conselho devem
287 preservar os aspectos legais, reiterando fala anterior do Conselheiro Ariomar de que não há desrespeito. A
288 **Conselheira Amanda** enfatiza o papel dos Conselheiros nas decisões, pois terão reflexos na Instituição.
289 Propõe que se utilize o sábado como dia letivo ainda que não sejam todos, resguardando também o interesse
290 dos alunos. **O Conselheiro Phablo** ressalta que respeitar não é concordar com a proposta aprovada na
291 comunidade. A **Conselheira Cátia** ressalta que os dias letivos estão sendo cumpridos e não há ilegalidade no
292 calendário aprovado pela comunidade. Questiona a forma como funciona a discussão nas outras unidades,
293 havendo reação e contestação da fala da Conselheira pela representação discente no CONSUP. Registra
294 também surpresa para comunidade quanto ao envio dos três calendários. **O Conselheiro Carlito propõe que**
295 se ouça a comunidade de Santa Inês, respondendo algumas perguntas, tais como: qual a proposta de
296 regularização do calendário dentro do ano civil e qual o impacto do calendário para os alunos. **O Presidente**
297 **do Conselho** diz que é inviável o reenvio da proposta para apreciação da comunidade. **O Conselheiro Aécio**
298 registra que existem diretrizes para se preservar o Instituto como um todo e não individualmente para alguma
299 unidade. **O Presidente do Conselho** informa que o termo imposição não se sustenta, pois pediu ao Pró-
300 Reitor anterior que solicitasse com antecedência o Calendário e não foi feito. Quanto ao Conselho, na
301 ocasião não existia, pois não houve quorum para que a reunião ocorresse e se tivesse a intenção de impor
302 decisões já teria feito mesmo sem Conselho; registra que a reposição de aulas é inevitável; sobre a

303 comunidade de Santa Inês, informa que ficará sempre prejudicada, pois começará o ano letivo no meio do
304 ano. Foram realizadas reuniões com os Diretores para demonstrar o impacto disso. Destaca que a
305 responsabilidade é muito grande, principalmente em relação aos líderes dos Sindicatos que podem tomar
306 decisões que impactam na comunidade. A metodologia sugerida foi que tivesse a reunião com uma comissão
307 e a comissão, com bom senso, traria o calendário pronto, para que o Conselho pudesse avaliar e aprovar. Na
308 época, a proposta foi que servidores, discentes, pais e representantes de cursos apreciariam o calendário e
309 votariam o calendário, havendo empate seria decidido com o voto do Diretor, entretanto no Campus Santa
310 Inês o Diretor não pode fazer dessa forma, ou seja, O Campus Santa Inês não realizou conforme proposição.
311 Solicita que sejam incluídas no processo as atas de todos os Campi, conforme foi acordado, pois existe a
312 necessidade de responder aos questionamentos do MEC. Explica que em reunião que houve em Santa Inês
313 foi escolhido como modelo o calendário do Campus Guanambi, por ser o mais fácil de entender. Ressalta que
314 infelizmente houve o problema com o Campus Santa Inês, e em respeito à comunidade é que está sendo
315 discutido no Conselho Superior. A **Conselheira Cátia** explica que no Campus Santa Inês houve imposição
316 da Gestão e registra que a comissão recebeu um calendário pronto, no qual a comissão não pode opinar.
317 Primeiramente, chamaram os alunos e definiram que haveria aula todos os sábados, ou seja, não houve
318 possibilidade de discussão. O grande impasse colocado foi da gestão que impôs o Calendário Acadêmico à
319 comunidade de Santa Inês. Esclarece, ainda, que a comissão soube do calendário através dos alunos e
320 somente depois é que foi apresentado o calendário à comissão, informando que o Calendário não poderia ser
321 alterado. A **Professora Daniele** ratifica que, se por um caso, em Santa Inês o calendário chegou como
322 imposição sente muito, pois as deliberações não foram dessa forma, inclusive existe uma diversidade de
323 calendários de todos os Campi e registra que está bastante tranquila em relação às deliberações; Acredita que,
324 se a gestão apresentou o calendário sem reposição nos sábados letivos, o calendário não será aprovado nem
325 pela Pró-Reitoria Ensino, nem pela Diretoria Acadêmica. O **Presidente do Conselho** prossegue para
326 **Deliberação: Votação da proposta do Calendário Acadêmico do Campus Santa Inês, com 28 sábados**
327 **letivos; ratificada pelo parecer da Pró-Reitoria de Ensino, do Colégio de Dirigentes e da Gestão:**
328 **Integrado: Favoráveis a 1ª proposta: 11 conselheiros; Favoráveis a 3ª proposta: 03 conselheiros e**
329 **abstenções: 04 conselheiros, aprovado o Calendário Acadêmico com 28 sábados letivos. Em relação à**
330 **aprovação do Calendário do subsequente e do superior do Campus Santa Inês Favoráveis a 1ª**
331 **proposta: 16 conselheiros; Favoráveis a 3ª proposta: nenhum e abstenções: 02 conselheiros.** Sobre o
332 **Calendário do Campus Uruçuca** a **Professora Daniele** informa que há uma proposição de usar o recesso
333 natalino como férias e o calendário que recebeu Calendário que propõe usar o recesso natalino como férias
334 23/12 a 21 /01, entretanto a ata da reunião e o posicionamento da gestão é que se mantenha o recesso
335 natalino e que as férias sejam iniciadas em janeiro a partir de 04/01 a 02/02, mas volta a ratificar que o
336 calendário apresentado é como está sendo apresentado é férias de 30 dias. A **Conselheira Sayonara** informa
337 que existe um Ofício de 17/03/2014 encaminhado à PROEN especificando a alteração no calendário, porém
338 o único problema é que não foi encaminhado o calendário com essas alterações, mas já havia um ofício e faz
339 a leitura do referido Ofício, definindo o recesso natalino em 23/12 a 03/01, com reposição conforme
340 orientações do MPOG e as férias de 04/01 a 02/02 e informando que o Calendário Acadêmico será
341 regularizado em 2016. A **Professora Daniele** informa que o Calendário apreciado é o calendário enviado,
342 pois a PROEN não altera calendários. A **Conselheira Sayonara** diz que foi uma decisão em ata, da
343 comunidade e todos os sábados letivos foram mantidos. E pergunta se só cinco dias letivos vão impactar o
344 calendário? Considerando que o ônus de ter as férias no recesso natalino é muito grande, devido a diversos
345 problemas. Destaca que é um ganho muito pequeno, para haver a mudança nas férias dos docentes, diante do
346 ônus pelo recesso natalino e solicita que reconsidere como base os argumentos contidos nas atas. A
347 **Conselheira Aureluci** pergunta se o problema é só com o integrado e a Conselheira Sayonara confirma. O
348 **Conselheiro Eduardo** informa que o Calendário padrão de Guanambi ajudou bastante, trouxe muita mais
349 visibilidade ao Calendário, mas destaca que no Calendário não tem uma legenda dos recessos e como a
350 polêmica era não contemplar férias com recesso natalino, destaca que visualmente não foi contemplado, só
351 tem o recesso numa observação ao lado. O **Conselheiro Carlito** explica algumas particularidades do
352 Calendário que não foram explicadas anteriormente. O **Conselheiro Eduardo** completa dizendo que talvez
353 isso tenha confundido o entendimento e sua proposta é que mesmo que os documentos de Uruçuca tenham
354 chegado de forma tardia que possa ser apreciado. O **Presidente do Conselho** ressalta que todos os Campi
355 fizeram aquilo que foi decidido em conjunto, menos Uruçuca O **Conselheiro Marcelito** disse que ficaram
356 dois dias reunidos, para definir o calendário da melhor possível e que possibilitasse o mínimo de divergência
357 nos calendários e não houvesse prejuízo. Acha estranho o posicionamento da gestão do Campus Uruçuca e

358 ratifica que durante as reuniões não houve nenhuma imposição do calendário. Registra ainda que há um
359 entendimento equivocado do documento do MPOG, pois o documento não fala de duas semanas de recesso,
360 fala de semanas alternadas de recesso, uma ou outra semana e destaca que tudo isso foi levado em
361 consideração durante a elaboração do calendário. O **Presidente do Conselho** questiona o seguinte: se o
362 Campus não regulariza o seu calendário e o sábado letivo é para repor os dias não trabalhados, quando será
363 feita a reposição do recesso natalino? Registra que a reposição é necessária. Todos os Campi fizeram o
364 esforço e que está sendo apreciado pelo Conselho é o documento no qual foi encaminhado e emitido parecer
365 da PROEN. Esclarece que será considerado o Calendário Acadêmico que está no processo e o parecer da
366 PROEN, ao mesmo tempo em que lamenta a posição da gestão do Campus Uruçuca. A **Conselheira**
367 **Sayonara** informa que teve outro Ofício que pediu que reconsiderasse o calendário anteriormente
368 encaminhado. A **Professora Daniele** explica à Conselheira que a análise foi feita em cima do último
369 documento enviado e que não pode ficar resgatando documentos antigos encaminhados fora do prazo, para
370 tomar emitir parecer. A **Conselheira Sayonara** informa que ainda assim a Pró-Reitora não trouxe o
371 documento encaminhado posteriormente para apreciação do Conselho. O **Presidente do Conselho** explica
372 que o documento não foi encaminhado a tempo e, mesmo que fosse, o parecer da PROEN seria contrário ao
373 posicionamento do Campus Uruçuca, principalmente, por não ter como repor os dias. Esclarece que recesso
374 é férias de estudante e que férias de professor são de 45 dias. A **Conselheira Aureluci** informa que nunca
375 compensou horas do recesso e que quanto menos recesso melhor para todos. O **Conselheiro Ariomar**
376 registra que é preciso que o Conselho resolva situações que são de sua competência, pois percebe que estão
377 realizando tarefas que não são atribuições do Conselho Superior, a exemplo de revisão ortográfica, etc e
378 registra que o documento deve chegar para a reunião pronto para aprovação. O **Presidente do Conselho**
379 informa que o Conselheiro Ariomar tem razão e que os documentos obedecerão aos fluxos necessários para
380 que sejam aprovados em reunião. Quanto ao Calendário de Uruçuca e em relação ao recesso natalino de 05
381 dias, primeiramente, todos os Campi fizeram conforme acordado menos o Campus Uruçuca e o Parecer da
382 PROEN seria contrário a isso e depois o Campus ainda precisa repor dias não trabalhados, sendo assim não
383 tem como ainda repor mais esses 05 dias de recesso. **Deliberação: aprovar a manutenção do que foi**
384 **acordado pelos Diretores Gerais e o parecer da PROEN, ou seja, coincidir o recesso com os dias de**
385 **férias dos docentes: 11 conselheiros concordam; 01 conselheiro discorda; 06 conselheiros se abstêm.**
386 **Aprovado o Calendário Acadêmico de Uruçuca que foi enviado a PROEN.** Dando continuidade à pauta
387 no item k) **O que ocorrer:** O **Presidente do Conselho** informa aos Conselheiros que o Professor Carlindo
388 apresentará a proposta de **atribuições para as Assessorias Especiais Interna e Externa**, conforme as
389 considerações realizadas na reunião do dia 16/12/2014, de forma a evitar a sobreposição de competências. O
390 **Professor Carlindo** realiza a apresentação das competências das Assessorias Especiais Interna e Externa,
391 considerando o discutido na reunião do dia 16/12/2014, para que não haja sobreposição das competências
392 com outros setores / cargos, a exemplo da Chefia do Gabinete, Diretoria Executiva e PRODIN, apresentou
393 as novas propostas comparando o antes e o depois da revisão. O **Presidente do Conselho** pergunta se após
394 os ajustes que foram realizados se os Conselheiros têm alguma consideração a ser feita? Nenhum conselheiro
395 se manifesta. **Deliberação: Aprovar as competências das Assessorias Especiais Interna e Externa: 17**
396 **conselheiros concordam e 01 conselheiro se abstêm.** O **Conselheiro Giliarde** destaca que está havendo
397 uma paralização do movimento estudantil que iniciou no Campus Guanambi, devido ao corte que está
398 ocorrendo na educação e outros pontos, inclusive a respeito da iluminação do Campus Guanambi, problema
399 que já foi anteriormente relatado e que há poucos dias provocou um acidente com estudantes, além do risco
400 de assaltos no local que está mal iluminado e solicita o apoio da Reitoria para viabilizar a solução dos
401 problemas do Campus. O **Presidente do Conselho** diz que a paralização é importante para a solução das
402 questões internas dos Campi, entretanto é importante manter o diálogo com a gestão, para tentar resolver os
403 problemas internos, antes mesmo da paralização. Informa que precisa verificar com a Direção do Campus,
404 pois houve um aporte de cerca de R\$500.000,00, referente ao projeto básico de energia e se foi contemplado
405 o problema relatado nesse projeto. Pode conversar com a Direção também no sentido de colocar alguns
406 postes ao longo da cerca, na estrada principal, pois não é um custo tão alto. Destaca que todo orçamento do
407 Instituto é discutido no Colégio de Dirigentes, embora, nesse momento a Presidenta ainda não tenha
408 sancionado a LOA, inviabilizando saber quanto que será repassado para cada Campus. A Reitoria se
409 preocupa em repassar todo o orçamento para a ponta, para atender as despesas dos Campi. Informa que
410 existem 05 Campi que estão em situação precária e que precisam de apoio para resolver os problemas. Além
411 disso, existem outras situações que são discutidas com os Diretores, nas quais eles possuem planilhas de
412 códigos de vagas para concurso, dos processos de remoção e orçamento, onde tudo é discutido com o

413 colegiado; Informa que emendas parlamentares para atender diversas outras demandas; Dentre outras
414 prioridades, destacou que a questão da residência estudantil. O **Conselheiro Ariomar** destaca que como foi
415 diretor do Campus Guanambi e já passou pelos mesmos problemas. Registra que o Prefeito de Guanambi é
416 bastante acessível e entende que se houver uma mobilização dos estudantes, servidores e do diretor em
417 reunião com o prefeito conseguira resolver o problema. Informa que o Campus Bom Jesus da Lapa, realizou
418 no dia 19/02 o Primeiro Seminário Estadual de Tangerina Pocã, no qual teve representação do Brasil inteiro,
419 participantes de exportadores, importadores, compradores, palestrantes da Embrapa e produtores e diversos
420 outros; foi evento muito produtivo e com participação assídua de diversos estudantes. O evento foi tão bom
421 que já estão pretendendo realizar outro sobre o Limão Taiti; pretendem se organizar melhor para realizar um
422 evento interessante para toda a comunidade. O Presidente do Conselho parabeniza ao Campus e destaca que
423 eventos como esse são importantes, pois promovem a visibilidade do Instituto como todo. A **Conselheira**
424 **Cátia** informa que pela manhã entregou à Secretaria do Conselho um ofício do SINASEFE, que trata sobre
425 um recurso referente à Resolução de Remoção, no qual foi elaborado pela assessoria jurídica do Sindicato e
426 gostaria que tanto o Conselho como o Reitor apreciassem o documento, para promover as alterações e
427 supressões sugeridas. O **Presidente do Conselho** informa que todas as sugestões e supressões serão
428 avaliadas pelo Conselho. Destaca que verificará a possibilidade de promover um debate transmitido para
429 discussão entre a Procuradoria da Reitoria, Médicos, Conselho e representante do Sindicato que poderá ser
430 indicado pela Conselheira. Ressalta que a relatoria dos Conselheiros Aureluci e Carlito ajudou bastante na
431 melhoria do documento, sabe que a Remoção de Ofício é um ponto polêmico e em relação à questão de
432 saúde é preciso ouvir os médicos. Solicita a atenção dos conselheiros, pois existe um ponto referente a
433 remoção a pedido com interesse da administração e estão atendendo considerando a melhor conveniência do
434 servidor, a vontade do servidor e o documento traz a questão da ajuda de custo e finaliza dizendo que todos
435 esses assuntos serão debatidos por profissionais da área jurídica. A **Conselheira Aureluci** pergunta se na
436 remoção a pedido haverá o edital antes do concurso e o Presidente informa que sim. Nada mais havendo a
437 tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas e vinte minutos na qual Ana Paula Marques de
438 Figueredo e Márcio Luis Bastos da Silva lavraram a presente ata, que foi lida e assinada por todos os
439 presentes.

Participantes:

Geovane Barbosa do Nascimento

Aécio José Araújo Passos Duarte

Ananda Ariella da Silva Costa

Ariomar Rodrigues dos Santos

Aureluci Alves de Aquino

Carlito José de Barros Filho

Cátia Cilene Farago

Clóvis Costa dos Santos

Cristiane Leal da Silva

Dustin Justiniano de Santana Fonseca

Eberson Luís Mota Teixeira

Eduardo dos Passos Belmonte

Eric Oliveira Dunham

Giliarde Alves dos Reis

Jeferson Conceição Santos

Lizziane da Silva Argolo

Marcelito Trindade Almeida

Phablo Alexandre Lucas Angelim

Sayonara Cotrim Sabioni

Franciane Andrade de Moraes

Carlindo Santos Rodrigues

Ana Paula Marques de Figueredo

Márcio Luis Bastos da Silva
